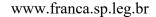


# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

## ESTADO DE SÃO PAULO





Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca.

O Vereador adiante nomeado e assinado apresenta à consideração e deliberação do Augusto Plenário EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei nº117 de 2025, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Ficam autorizados, o Poder Legislativo e o Poder Executivo, a providenciarem as alterações das metas (física e financeira) e acréscimo dos programas mencionados, bem como procederem às demais modificações necessárias nas peças orçamentárias da LDO 2026 para a compatibilização da tríade orçamentária (PPA 2026/2029, LDO 2026, LOA 2026) à previsão e viabilização da presente emenda:

## EMENDA À LDO n° \_\_/2025

Art. 1º Fica acrescentado ao Anexo V - Planejamento Orçamentário LDO 2026 - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, Unidade Executora 020701 - Secretaria Mun. de Saúde, programa "10.302.2036 - Rede de atenção às urgências e serviços especializados", na Ação "3216 - Subvenções e Auxílios ao Terceiro Setor - Saúde" constante dos Anexos V e VI do Projeto de Lei nº 117/2025, a seguinte meta física:

#### I - No quadro de Metas Físicas:

#### Acrescente-se:

INDICADORES	Un. Me	dida	2026
Transferência de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) à APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca (CNPJ 45.316.338/0001-95) para aquisição de equipamentos	0,		100

Art. 2° Para a cobertura da despesa correspondente ao custo financeiro da Meta Física, utilizar-se-á do montante consignado da RESERVA ORÇAMENTO IMPOSITIVO constante do Projeto de Lei nº 117/2025, Unidade Administrativa 02.04.00 Secretaria Mun. de Finanças, programa "99 999 8888 - Reserva Orçamento Impositivo", na ação "3206 - Reserva Orçamento Impositivo".

Art. 3° Ficam autorizadas as alterações necessárias das metas (física e financeira) e custos dos programas



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO



www.franca.sp.leg.br

alterados através da Emenda Parlamentar, nos anexos V e VI do Manual do TCESP, constante dos Anexos V e VI do Projeto de Lei  $n^\circ$  117/2025, bem como a alteração dos demais anexos da peça que se fizerem necessários.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente Emenda têm como propósito destinar recursos para **investimento** que a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca planeja fazer com a aquisição de equipamentos que serão usados no Centro Especializado em Reabilitação II, para equipar a Sala de Integração Sensorial.

Câmara Municipal, em 20 de agosto de 2025.

BOMBEIRO WALKER VEREADOR

